



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente